

INDICAÇÃO Nº 296/24

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Saúde, mais precisamente o Setor de Transportes de pacientes com ambulância para outros centros médicos, que mantenha os serviços no horário noturno, tendo em vista reclamação de munícipes que os serviços não são efetuados no horário noturno, principalmente para os portadores de plano de saúde.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de setembro de 2024.

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA

Vereador